



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS COM A POSSIBILIDADE DE CADASTRO EMERGENCIAL PARA A DISCIPLINA DE MATEMÁTICA.

ESPECÍFICO PARA A UNIDADE ESCOLAR:

EE. PROF. MARIA APARECIDA VIANA MUNIZ

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Registro torna pública a abertura de **cadastro de candidatos à contratação por tempo determinado** de acordo com a Resolução SEDUC 74 de 19/12/2023 e Resolução SEDUC 44 de 14/06/2024 alterada pela Resolução SEDUC 64 de 12/9/2024 e Indicação CEE 213/2021, respeitados prioritariamente os docentes já inscritos no processo de atribuição de aulas para 2024.

Edital de atribuição de aulas com **cadastro emergencial** visando a contratação temporária de docente em 2024, **exclusivamente para o docente que vier a ministrar aulas** na disciplina de matemática na unidade escolar e nos horários conforme anexo.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Cadastro Emergencial Docente destina-se **exclusivamente** ao cadastro de candidatos à contratação temporária que tiverem atribuídas todas as aulas da disciplina de matemática nos horários anexos em uma das unidades escolares, respeitados prioritariamente os docentes já inscritos no processo de atribuição de aulas para 2024 na respectiva disciplina, como habilitado ou qualificado.
2. Poderão participar desta atribuição os docentes já classificados, seja via SED->atribuição de aulas online ou presencialmente no momento da atribuição;
3. Após os docentes já inscritos no processo de atribuição de aulas para 2024, poderão ser atribuídas as aulas aos docentes que não estejam inscritos e classificados no Processo Seletivo Simplificado (Banco de Talentos) ou Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, regido pelo Edital de Abertura de Inscrição nº 1/2023 (VUNESP);
3. Para atuar nas aulas de matemática o docente deverá apresentar no momento da atribuição de aulas, pelo menos, um dos títulos a seguir relacionados previstos na Indicação CEE/SP 213/2021:

3.1. HABILITADOS

Os portadores de diploma de:

- Licenciatura em Matemática;
- Licenciatura em Ciências Exatas, habilitação em Matemática;
- Licenciatura em Computação, habilitação em Matemática;
- Licenciatura em Física, com Habilitação em Matemática;
- Licenciatura em Química, com Habilitação em Matemática;
- Licenciatura em Ciências, habilitação em Matemática;
- Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática;
- Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Matemática;



- Licenciatura em Educação do Campo, habilitação em Matemática.

3.2. QUALIFICADOS

Os portadores de diploma de:

- os portadores de diploma de Licenciatura em Física;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Química;
- os portadores de diploma de Licenciatura Integrada Química/Física;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Computação;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Informática;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Mecânica;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências da Natureza;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Formação Especializada de Professor do 2º Grau (Esquema 2) – Setor Técnicas Industriais;

Os estudantes de:

- Licenciatura em Matemática;
 - Licenciatura em Ciências Exatas, com Habilitação em Matemática;
 - Licenciatura em Computação, habilitação em Matemática;
 - Licenciatura em Física, com Habilitação em Matemática;
 - Licenciatura em Química, com Habilitação em Matemática;
 - Licenciatura em Ciências, habilitação em Matemática;
 - Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática;
 - Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Matemática;
 - Licenciatura em Educação do Campo, habilitação em Matemática.
- * Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar.

Os portadores de:

- Diploma de Bacharel, que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.
- Diploma de Tecnólogo que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.

II. DO CRONOGRAMA

Atribuição:

Data: 24-10-2024

Horário: 14h (Presencial)

Local: Na Diretoria de Ensino – Região de Registro, Rua Vitória, 465, Jardim América, Registro/SP.

III. DAS INSCRIÇÕES



- 1- O docente interessado deverá se apresentar presencialmente na Diretoria de Ensino munido de suas habilitações ou qualificações para poder se classificado nos termos do inciso V, deste Edital;
- 2- O candidato deverá apresentar a cópia da documentação comprobatória e os originais para o visto-confere no momento da participação da atribuição;
- 3- A participação do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 4- Até o momento do certame, caso algum docente manifeste o interesse via Secretaria Escolar Digital, SED, o mesmo terá prioridade na atribuição dessas aulas, por já estar inscrito no processo de atribuição de aulas para 2024.

IV. DO RECURSO

O recurso poderá ser apresentado antes do início da atribuição após a vista da classificação.

V. DA DOCUMENTAÇÃO

Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Diploma (frente e verso) da graduação, devidamente acompanhado do histórico escolar que comprove a carga horária cursada;
- Diploma (frente e verso) do mestrado e doutorado, devidamente acompanhados dos históricos escolares;
- Certificado de Aprovação em Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação de SP;
- Atestado de Tempo de Serviço prestado no mesmo campo de atuação, nas Escolas Da Rede Estadual de SP;
- Se Aluno de Licenciatura, Bacharelado e Tecnólogo anexar Atestado de matrícula e de Nível que comprove a situação, acompanhado de Histórico Escolar Parcial com carga horária das disciplinas cursadas;
- Certidão de nascimento dos filhos, dependentes do IR (anexar comprovação).

V. DA CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO

A classificação e a atribuição ocorrerão nos termos da Resolução SEDUC 74 de 19/12/2023 e Resolução SEDUC 44 de 14/06/2024 alterada pela Resolução SEDUC 64 de 12/9/2024, em conjunto com a Indicação CEE 213/2021.

Registro, 22 de Outubro de 2024.

Dirigente Regional de Ensino
DER Registro



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE REGISTRO
R: Vitória, 465, Jardim América, tel. (013) 38281200
CEP: 11900-000 Registro/SP – email: dereg@educacao.sp.gov.br
